



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
CNPJ. 01.612.512/0001-71

DECRETO Nº 008, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.

***Prorroga prazo de validade do concurso público
para provimento de cargos efetivos da
Prefeitura Municipal de Baraúna,
correspondente ao Edital nº 001/2014.***

O Prefeito Municipal de Baraúna, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município;

Considerando o quanto disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Baraúna, correspondente ao Edital nº 001/2014, homologado em 14 de agosto de 2014.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar em 14 de agosto de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baraúna, 08 de agosto de 2016.


AECIO JOSÉ DA SILVA AZEVEDO
Prefeito Constitucional